



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

Designa e reconduz membros, e designa a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições legais, considerando a Portaria nº 692/2019/GR, a Portaria nº 348/2021/GR e o que consta no processo nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis:

- a) ANA MARGARIDA DURAO, Siape nº 2187274-6, Titular;
- b) PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Siape nº 2150003-2, Suplente, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

§ 2º O mandato do representante designado pela alínea b encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que o representante poderá ser reconduzido nos termos do Regimento Interno da Comissão.

II - Representante da Pró-Reitoria de Extensão:

- a) MARCIA LURDES DE SOUZA MASCHIO, Siape nº 1089335, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

Parágrafo único. O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

III - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) SANDREIA FONSECA, Siape nº 2135078-2, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021;
- b) ANDREZZA ARAÚJO RIBEIRO, Siape nº 1456345, Suplente.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

§ 2º O mandato da representante designada pela alínea b será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

IV - Representantes Discentes:

- a) DJENIKA SENATUS, Matrícula nº 2019100060003750, Titular;
- b) FRITZNEL HONNEUR, Matrícula nº 2021100070007346, Titular;
- c) ALI FARHOUDT, Matrícula nº 2019100000004156, Titular.

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que os representantes poderão ser reconduzidos nos termos do Regimento Interno da Comissão.

V - Representante Técnico-Administrativos em Educação:

- a) FABIANA CRISTIANE LAGASSE, Siape nº 2142129, Titular.

Parágrafo único. O mandato da representante designados pelo Inciso VI será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

VI - Representante Docente:

- a) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Titular, com mandato iniciado em 3 de setembro de 2021 pela Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021.

§ 1º O mandato da representante designada pela alínea a encerra-se em 3 de setembro de 2023, sendo que a representante poderá ser reconduzida nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 2º Reconduzir na Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - Representantes da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais:

- a) LEILA YATIM, Siape nº 2145929, Titular, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;
- b) FABIOLA BELINI, Siape nº 2142297, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 2 de dezembro de 2020 pela Portaria nº 400/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 2 de dezembro de 2020, p. 1;

Parágrafo único. O mandato das representantes reconduzidas pelo Inciso I será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

II - Representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

- a) WALLACE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Siape nº 2172604, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

b) FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Siape nº 1944662, Suplente, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;  
Parágrafo único. O mandato dos representantes reconduzidos pelo Inciso II será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

III - Representantes Docentes:

a) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

b) DIANA ARAÚJO PEREIRA, Siape nº 1619312, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

c) KAREN DOS SANTOS HONÓRIO, Siape nº 1069136, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

Parágrafo único. O mandato das representantes reconduzidas pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

IV - Representantes Técnico-Administrativos em Educação:

a) ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Siape nº 2143311, Titular, com mandato primeiro iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

b) ROSA MARIA ZDRADK, Siape nº 3041307, Titular, com primeiro mandato iniciado em 11 de outubro de 2019 pela Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 1-2;

Parágrafo único. O mandato dos representantes reconduzidos pelo Inciso IV será de 2 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, não cabendo nova recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

a) LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape nº 1454037-7, Presidenta;

b) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, Siape nº 1488654, Vice-Presidenta.

Parágrafo único. O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzidas nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias:

a) Portaria nº 693/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, p. 2;

b) Portaria nº 132/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 1 de abril de 2020, p. 4; e

c) Portaria nº 347/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 87, de 3 de setembro de 2021. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 8/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 7, de 11 de Janeiro de 2023.*

**Observações:**

*Revoga a Portaria nº 693/2019/GR*

*Revoga a Portaria nº 132/2020/GR*

*Revoga a Portaria nº 347/2021/GR*

*Retificada no Boletim de Serviço nº 61, de 05 de abril de 2023*